

PORTARIA N°316/2009

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença ao servidor municipal, **GILSON BISSACOTTI** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 17 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de novembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeitura Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração